



Decreto N° 41 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.199,90 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.199,90 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.1.0016-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$	2.199,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.199,90
Total da Unidade 05	----- R\$	2.199,90
Total da Instituição 02	----- R\$	2.199,90
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.199,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde


2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	----- R\$	2.199,90
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.199,90
Total da Unidade 05	----- R\$	2.199,90
Total da Instituição 02	----- R\$	2.199,90
Total Geral Anulado	----- R\$	2.199,90

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 29/03/2019


Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)